



ANÚNCIO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO

Diretor/a Geral (M/F)

O Secretariado Executivo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (SECPLP) pretende contratar um/a Diretor Geral para exercer funções nas instalações da sua Sede, em Lisboa. O Diretor Geral é responsável, sob a orientação do Secretário Executivo, pela gestão corrente do Secretariado, pelo planeamento e execução financeira do orçamento do Secretariado, pela gestão do Fundo Especial da CPLP, pela preparação, coordenação e orientação das reuniões e pelo acompanhamento de projetos no quadro da CPLP.

Requisitos obrigatórios

Para que as suas candidaturas sejam consideradas válidas em sede de avaliação curricular, os/as candidatos/as devem cumprir os seguintes requisitos obrigatórios:

- Ser cidadão nacional de um dos Estados-Membros da CPLP;
- Demonstrar nível excelente falado e escrito da língua portuguesa, na escrita e na oralidade;
- Ser titular, no mínimo, de grau académico correspondente a licenciatura (em qualquer área), reconhecido, nos termos da lei nacional de um dos Estados-Membros da CPLP;
- Experiência profissional mínima de dez anos (contados após conclusão da licenciatura), dos quais sete anos em funções de chefia de direção, ou equiparada, complementada com responsabilidades em gestão de projetos;
- Experiência profissional na área político-diplomática;
- Domínio falado e escrito de uma língua estrangeira (Inglesa ou Francesa ou Espanhola);
- Domínio das ferramentas informáticas na ótica de utilizador, nomeadamente, conhecimentos sólidos de MS Office.

Requisitos preferenciais

Em igualdade de circunstâncias dos candidatos no processo de avaliação, são considerados como fatores preferenciais os seguintes elementos:

- Mestrado, Doutoramento ou Estudos Superiores Pós-Graduados (Especialização) nas áreas de relações internacionais e/ou desenvolvimento;
- Experiência em gestão de projetos em áreas de desenvolvimento;
- Experiência de direção nas administrações públicas dos Estados-Membros;

- Experiência de trabalho em organizações intergovernamentais de cariz similar à CPLP;
- Experiência na implementação de sistemas de Seguimento & Avaliação;
- Conhecimento básico e experiência de interpretação de relatórios financeiros e de auditorias.

Os/As interessados/as deverão consultar o site www.cplp.org onde encontrarão os Termos De Referência para o recrutamento, que incluem informação mais detalhada. Deverão enviar as suas candidaturas obrigatoriamente através de correio eletrónico, usando o seguinte endereço: concurso.diretorgeral@cplp.org

As candidaturas devem incluir, impreterivelmente, os seguintes documentos: Declaração de autorização para tratamento de dados pessoais, seguindo minuta anexa aos Termos de Referência; Carta de Motivação: *Curriculum vitae* atualizado, que deve incluir referências e contactos; Cópias digitais de documentos de identificação pessoal; Cópias digitais de certificados de habilitações literárias e de certificações profissionais indicadas no *Curriculum Vitae*; Cópia digital de Registo Criminal atualizado.

O procedimento será promovido, numa primeira fase, com o apoio de entidade externa de recrutamento, a DAREFY e, numa segunda fase, será conduzido por Júri constituído por Representantes dos Estados-Membros junto da CPLP e pela Secretária Executiva.

O candidato selecionado pelo Comité de Concertação Permanente será convidado a assinar um contrato pelo período de três anos, renovável uma vez, por igual período, mediante decisão do Comité de Concertação Permanente da CPLP.

Serão consideradas as candidaturas que derem entrada no SECPLP até às 17H00 (horário UTC) de 9 de dezembro de 2025. Candidaturas recebidas após as 17H00 (UTC) do dia 9 de dezembro de 2025 serão desqualificadas.

Secretariado Executivo da CPLP, Lisboa, 10 de novembro de 2025